



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro

CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

### PARECER CONCLUSIVO

**Referente ao Período:** 31/07/2020 a 31/12/2020

**ENTIDADE:** Santa Casa De Misericórdia De Ibirá

**CNPJ:** 48.321.038/0001-92

**Edvard Alberto Colombo**, inscrito no CPF 166.129.098-11, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá**, inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Av. José Bueno Cavalheiro, 600 - Centro - Ibirá - SP

**Finalidade estatutária:** Prestar assistência médica e hospitalar; Prestar assistência médica e hospitalar; Prestar serviços de promoção de assistência social; Promover o ensino e a pesquisa na área de saúde e assistência social; Praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais e assistências; Implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com visitas à redução de custos operacionais na prestação de serviço de medicina curativa.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**CONVÊNIO nº 1/2018 Aditivos: .**

**Objeto:** T.A 07/20 Convênio 01/2018 - MAC PORTARIA 704

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 15/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	06/08/2020	6854	100.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>100.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	0,00	97.439,93
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	462,60	0,00	2.097,47

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ**

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro

CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Ibirá/SP, 18 de Março de 2021.

**Edvard Alberto Colombo**

Prefeito

**ERUSKA APARECIDA BUENO**

CPF 304.060.358-22

Gestor da Parceria



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ**

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro

CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

---

**Paula Fernanda de Souza Barbosa**

CPF 395.869.088-28

Controlador(a) Interno

**Proposta(s): 0015/2020**